



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.429.144/0001-93 - NIRE 353.001.861-33

FATO RELEVANTE

RENOVAÇÃO DE CONCESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO

A CPFL Energia S.A. ("**CPFL Energia**" ou "**Companhia**") comunica aos seus acionistas e ao mercado que, em 28 de março de 2025, as sociedades controladas **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE")**, **Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")** e **Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga")** protocolizaram, nos termos do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024, perante a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") os requerimentos para firmarem novos Termos Aditivos aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, conforme minuta final publicada no Despacho ANEEL nº 517, de 27 de fevereiro de 2025, com efeitos imediatos das cláusulas contratuais e efetivação da prorrogação da concessão por mais 30 (trinta) anos a partir de 6 de novembro de 2027 para a RGE, 20 de novembro de 2027 para a CPFL Paulista, e 23 de outubro de 2028 para a CPFL Piratininga.

As três concessionárias distribuem energia elétrica para uma área de concessão que abrange 280.343 quilômetros quadrados, com uma população de aproximadamente 21,8 milhões de habitantes, atendendo aproximadamente 10,2 milhões de consumidores. Suas áreas de concessão cobrem 642 municípios, sendo 261 municípios do Estado de São Paulo e 381 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Campinas, 28 de março de 2025.

CPFL Energia S.A.
Wang Kedi
Diretora Vice-presidente Financeira e de Relações com Investidores